

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

CARTA CONVITE 001/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Brasília, nº300, Bairro Cruzeiro, Uruana de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.303.129/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Neemias Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, Vereador, RG nº2002843 SSP/DF, CPF nº036.380.706-38, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Almeida, 597, Eldorado, Uruana de Minas – MG.

CONTRATADO: CL CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.346.371/0001-22, com sede na Rua Deputado Camilo Machado, nº 240, Cruzeiro, Uruana de Minas-MG, por intermédio de seu representante o Sr. **Carlos Lacerda Viana Valadares**, inscrito no CPF sob o nº 470.406.536-72, RG 6419198 SSP/MG e CRC 062665/0-0, na cidade de Uruana de Minas-MG.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO DE CONTRATO, as partes supra qualificadas, tem entre si justo e acertado o presente **ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019**, nos termos e com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas e condições do contrato origem, celebrado em 01/04/2019, mediante as cláusulas seguintes:

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente **TERMO DE ADITAMENTO** se constitui em:

1.1.1 – Prorrogar o prazo da vigência do contrato-origem de nº 008/2019, nos termos da Clausula 4.1, do citado instrumento inaugural, por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2020 com termino em 30 de março de 2021.

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

2 - DO PREÇO

2.1 - Reajustar o valor mensal do presente em contrato em 6,8178% (referência IGPM), passando a vigorar a importância mensal de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

2.2 - Estima-se em R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), o valor do presente termo aditivo.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

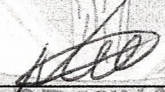
3.1 - As despesas decorrentes da execução deste CONTRATO, correrão à conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.35.00 - FONTE: 1.00.00, do Orçamento Municipal.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato n.º 008/2019, não atingidas por este **TERMO ADITIVO**.

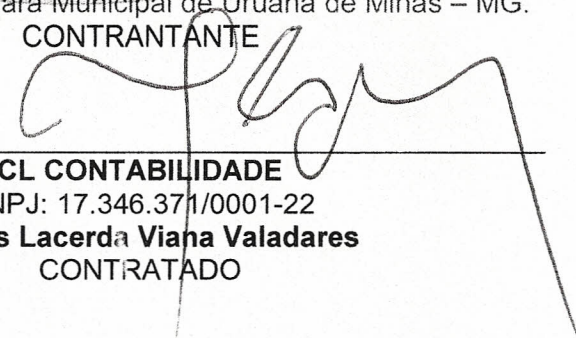
E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas de estilo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Uruana de Minas-MG, 30 de março de 2020.


NEEMIAS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG.

CONTRATANTE

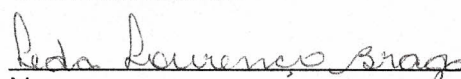

CL CONTABILIDADE

CNPJ: 17.346.371/0001-22

Carlos Lacerda Viana Valadares

CONTRATADO

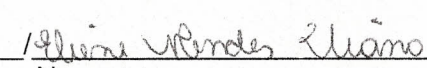
TESTEMUNHAS:



Nome:

R.G.: MG 10311713

CPF.: 967125-466-72



Nome:

R.G.: MG 33938-418

CPF.: 06603035669

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke